



Consolidação de Contas 2023

Município de Vila Franca de Xira



CÂMARA
MUNICIPAL



Índice

| | |
|---|-----------|
| RELATÓRIO DE GESTÃO | |
| 1. INTRODUÇÃO | 4 |
| 2. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO | 6 |
| 3. CARATERIZAÇÃO DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO | 6 |
| 4. MÉTODOS DE CONSOLIDAÇÃO | 8 |
| 5. PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO | 8 |
| 6. SÍNTESE DA ATIVIDADE CONSOLIDADA DO ANO | 8 |
| 6.1. Análise do balanço consolidado | 8 |
| 6.2. Análise da demonstração de resultados por natureza consolidada | 10 |
| 6.3. Desempenho orçamental | 12 |
| 6.4. Indicadores de gestão da atividade consolidada | 12 |
| BALANÇO CONSOLIDADO | 15 |
| DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA CONSOLIDADA | 16 |
| DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO CONSOLIDADA | 17 |
| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA | 18 |
| ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS | 19 |
| DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL | 38 |
| DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR PAGAR POR NATUREZA | 42 |
| CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS CONSOLIDADAS | 43 |

Relatório

de gestão consolidado

I. Introdução

Sem prejuízo da apresentação dos documentos de prestação de contas individuais, de acordo com o artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), os municípios, as entidades intermunicipais e entidades associativas municipais, expressamente identificadas por “entidade mãe”, ou “entidade consolidante”, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

Neste sentido e para este efeito, a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira assume-se como entidade consolidante, sendo responsável pela execução do processo de consolidação e pela elaboração de documentos e elementos de apoio ao mesmo, designadamente as orientações de consolidação que foram aprovadas em 24 de janeiro.

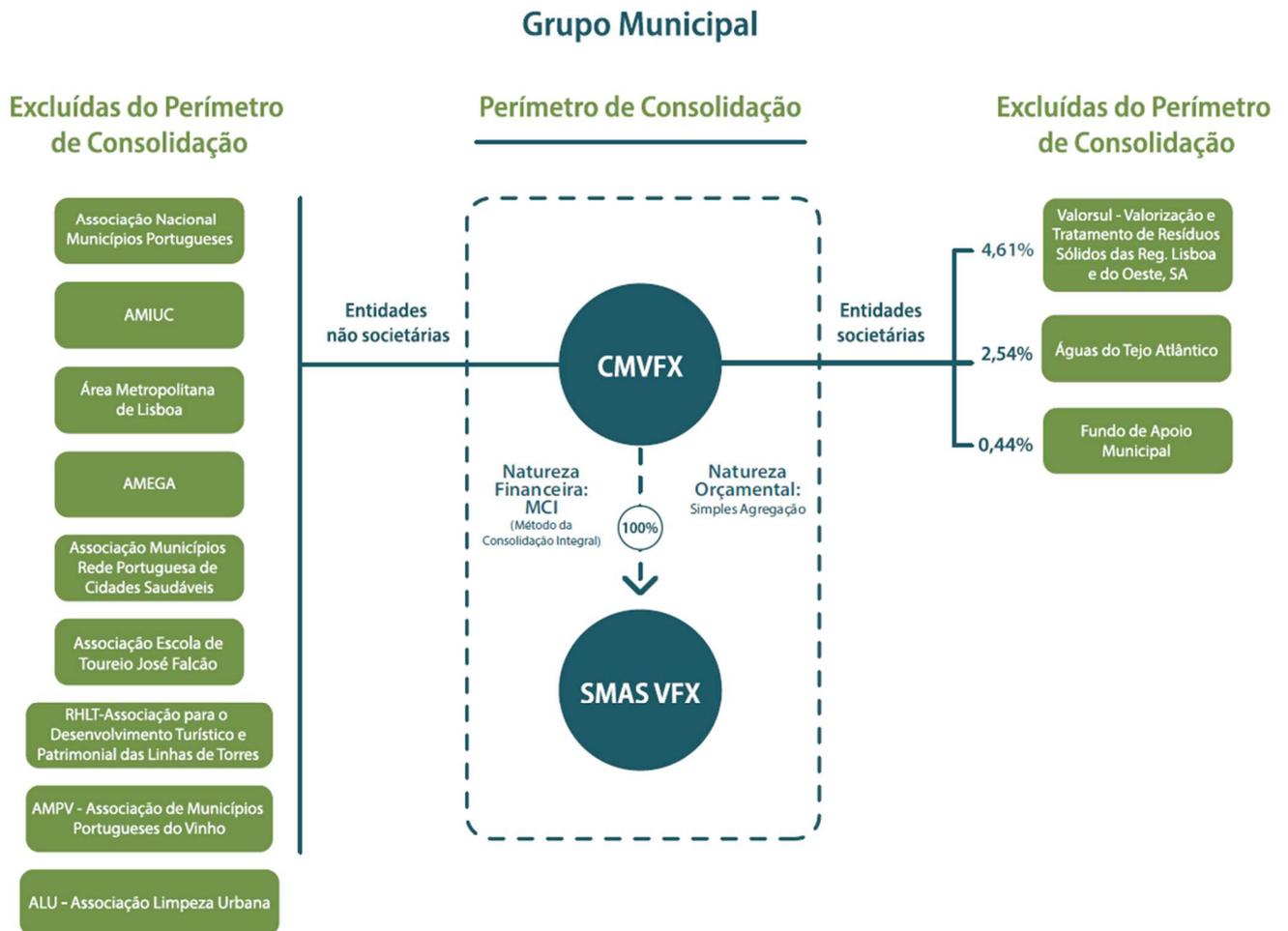
As demonstrações consolidadas do Município são elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, tendo o mesmo revogado a Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, e a respetiva Orientação n.º 1/2010 – “Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo”.

No SNC-AP os interesses em outras entidades são regulados pelas seguintes normas:

- NCP 21 – Demonstrações financeiras separadas
O objetivo desta norma é prescrever os requisitos de contabilização e divulgação aplicáveis aos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos, ou associadas quando uma entidade prepara demonstrações financeiras separadas.
- NCP 22 – Demonstrações financeiras consolidadas
O objetivo desta norma é prescrever princípios para a apresentação e preparação de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade controla uma ou várias entidades.
- NCP 23 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos
O objetivo desta norma é prescrever o tratamento contabilístico dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos e definir os requisitos para a aplicação do método da equivalência patrimonial no tratamento contabilístico dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos.
- NCP 24 – Acordos conjuntos
O objetivo desta norma é prescrever os princípios de relato financeiro das entidades com interesses em acordos controlados conjuntamente (ou seja, acordos conjuntos).
- NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental
O objetivo desta norma é o de regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais de finalidades gerais (individuais, separadas e consolidadas).

Os documentos de prestação de contas consolidados são elaborados e aprovados pelo órgão executivo de modo a serem submetidos, juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas, à apreciação do órgão deliberativo durante a sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam.

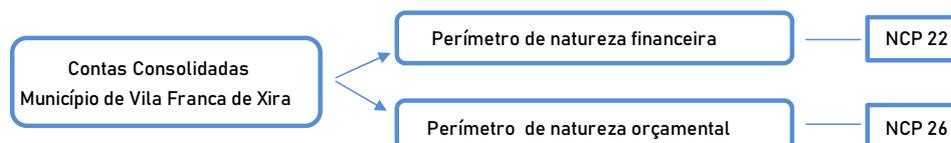
O relatório de gestão consolidado contém uma breve análise dos principais agregados, uma vez que a análise detalhada já consta das prestações de contas individuais.



2. Perímetro de consolidação

Conforme o organograma anterior e em conformidade com o estabelecido no artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, o Grupo Municipal para efeitos de elaboração das contas consolidadas é composto pela Câmara Municipal (CMVFX) e os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira (SMASVFX).

Estabelece ainda em matéria de perímetro de consolidação de contas o artigo 7º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, diploma que aprovou o SNC-AP, que se aplica:



3. Caracterização das entidades incluídas no perímetro de consolidação

Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, entidade consolidante

Vila Franca de Xira, concelho que integra características urbanas e rurais, está localizado numa zona estratégica que abrange uma área de 318,194 Km² e uma população residente que atinge os 137.529, conforme resultados dos Censos de 2021, com uma densidade populacional 432,21 hab/Km².

O Concelho integra características urbanas e rurais, a sua localização permite-lhe usufruir de um valioso património natural: da beleza do Rio Tejo, à Reserva Natural do Estuário do Tejo; do esplendor das Lezírias à imponência dos Montes.

É constituído por seis freguesias: União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, União das Freguesias da Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras, União das Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, Freguesia de Vialonga e Freguesia de Vila Franca de Xira.

A ligação secular às lides do campo e à criação de gado proporcionada por uma das mais vastas áreas do concelho – a Lezíria – confere a Vila Franca de Xira uma importante “herança cultural” que constitui uma das principais bases da sua identidade: a festa brava. Campino, touro e cavalo compõem um quadro único na vivência da região, que se foi estendendo a outras formas de expressão deste universo: matadores de touros; cavaleiros tauromáquicos; grupo de forcados; bandarilheiros. Vila Franca de Xira é, por isso, reconhecida como terra mãe de grandes nomes do toureio mundial.

Nela está implantada a praça de Touros “Palha Blanco”, construída em 1901, um dos ex-libris da sede de concelho. Todos estes elementos ganham alma através do entusiasmo popular nas várias manifestações festivas como as esperas e largadas, ou no ambiente tertuliano.

De referência é também o património histórico, com especial destaque para os núcleos antigos dos centros urbanos ou para as Quintas Municipais de construções apalaçadas e belas áreas verdes (Quinta Municipal da Piedade, na Póvoa de Santa Iria; Quinta Municipal do Sobralinho e Quinta Municipal de Subserra, em São João dos Montes) ou ainda os Pelourinhos de Vila Franca de Xira e de Povos, e o Celeiro da Patriarcal (Vila Franca de Xira).

Outro dos seus atrativos é a gastronomia, cujo sabor está ligado à pesca e ao campo. A açorda de sável, os linguadinhos e enguias fritas, a sopa de bacalhau, o torricado de bacalhau, o cozido de carnes bravas, o melão da Lezíria, os bolos regionais (“Garraios”, “Esperas”, “Lezírias” e mais recentemente os “FranXiros”) são algumas das especialidades mais típicas e saborosas da região.

Mas acima de tudo, o Concelho de Vila Franca de Xira é caracterizado pelo espírito hospitaleiro das suas gentes, que mantêm acesa a chama de uma região recheada de tipicidade e tradições, que, na maior parte dos casos, chegaram intactas aos nossos tempos.

Tendo como objetivo principal a melhoria das condições gerais de vida, de trabalho e de lazer dos habitantes do Município, a Câmara Municipal e os seus Serviços prosseguem, nos termos e nas formas previstas na lei, fins de interesse público municipal, orientando-se pelos princípios da unidade e eficácia da ação, da aproximação dos serviços às populações, da desburocratização, da racionalização de meios, da eficiência na afetação de recursos públicos, na melhoria quantitativa do serviço prestado e da garantia de participação dos cidadãos.

Seguimos juntos, decididos a trabalhar por um Concelho mais inclusivo, desenvolvido, cosmopolita e sustentável; por um território mais resiliente, inteligente e saudável.

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira, entidade consolidada

Foram criados em 1960, primeiramente com o serviço de abastecimento de água, e após 1982, com a integração do serviço de saneamento. São um serviço público de interesse local geridos sob a forma empresarial e possuem organização autónoma no âmbito da administração municipal (artigo 9º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local).

São atribuições dos SMASVFX a captação, adução, tratamento e distribuição de água potável para o consumo público, a recolha e drenagem de águas residuais podendo incluir o seu tratamento e a construção, ampliação e conservação da rede de água e saneamento, estações elevatórias e estações de tratamento de águas de abastecimento e águas residuais.

Os SMASVFX apresentavam a 31-12-2023, 72 817 clientes, com uma cobertura próxima de 100% na água e saneamento e asseguram, 24 horas por dia, um serviço de proximidade e de qualidade, levando a cada munícipe uma água de excelência.

Os objetivos estratégicos plurianuais dos SMASVFX traduzem-se nos seguintes princípios:

✓ **Satisfação dos clientes**

Prestar serviços centrados nos clientes, indo ao encontro das suas necessidades e prestando um serviço de proximidade e de qualidade, implementando projetos e procedimentos ligados à modernização administrativa e na defesa da sua saúde pública.

✓ **Qualidade dos Serviços**

Continuar a fornecer aos clientes água de excelência, dando cumprimento ao programa de controlo da qualidade da água e ao plano de segurança da água.

Adotar metodologias que permitam promover a melhoria contínua dos processos, mantendo os sistemas de gestão de qualidade implementados e em instalação permanente, face a novas tecnologias.

✓ **Sustentabilidade dos serviços**

Promover a sustentabilidade económica e financeira da instituição, adotando boas práticas em matéria de gestão, garantindo, desta forma, a realização de investimentos necessários à melhoria contínua das redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais.

Prosseguir a sustentabilidade ambiental traduzida no investimento no controlo de perdas, no controlo na origem das águas pluviais, na eficiência energética, na educação ambiental e na redução dos impactos ambientais dos sistemas de tratamento de águas residuais.

Pugnar pela sustentabilidade social, tendo em conta na elaboração dos seus tarifários, as questões económicas das famílias e a viabilidade económica das Instituições de economia social, assim como, as recomendações da Entidade Reguladora.

✓ **Satisfação dos trabalhadores**

Promover uma política de gestão de recursos humanos, que valorize os indivíduos e estimule a motivação e o aumento de produtividade dos trabalhadores, tendo em conta o equilíbrio e controlo dos encargos que lhe estão associados.

Dotar os trabalhadores da formação e das competências necessárias ao desempenho das suas funções.

Continuar a investir na melhoria das condições de trabalho, promovendo a saúde, segurança e higiene do trabalho.

4. Métodos de Consolidação

O método de consolidação financeira adotado é o método de consolidação integral, que consiste na integração no balanço e demonstração de resultados da entidade consolidante dos elementos respectivos dos balanços e demonstrações de resultados das entidades consolidadas e da eliminação da participação financeira nas demonstrações financeiras da entidade consolidante.

Do ponto de vista orçamental, é utilizado o método da simples agregação que se traduz na soma algébrica de rubricas equivalentes de obrigações, de pagamentos, de liquidações e de recebimentos das demonstrações orçamentais individuais das entidades pertencentes ao perímetro de consolidação e na posterior eliminação, tendo em consideração as entidades dependentes de cada um dos níveis de consolidação, dos saldos resultantes de obrigações e liquidações recíprocas por natureza, assim como dos saldos de pagamentos e recebimentos de operações internas por natureza.

5. Procedimentos de Consolidação:

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas tendo em conta os seguintes procedimentos:

- Agregação de itens idênticos de ativos, passivos, património líquido ou capital próprio (conforme apropriado), rendimentos, gastos e fluxos de caixa da entidade que controla e das entidades controladas.
- Compensação (eliminação) da quantia escriturada do investimento da entidade que controla em cada uma das entidades controladas e a proporção do património líquido ou capital próprio (conforme apropriado) em cada uma das entidades controladas.
- Eliminação na totalidade dos ativos, passivos, património líquido ou capital próprio (conforme apropriado), rendimentos, gastos e fluxos de caixa relativos a transações entre entidades integradas no Grupo Público (rendimentos ou gastos resultantes de transações intragrupo que estão reconhecidos em ativos, nomeadamente em inventários ou ativos fixos tangíveis são eliminados na totalidade). Perdas intragrupo podem indicar uma perda por imparidade que requer reconhecimento nas demonstrações financeiras consolidadas.

6. Síntese da atividade consolidada do ano

6.1. Análise do balanço consolidado

O Balanço Consolidado é uma fotografia da situação patrimonial do grupo municipal em 31 de dezembro de 2023, evidenciando a sua posição financeira. Espelha o valor e a natureza dos bens e dos direitos que o grupo detém (Ativo), bem como o valor e a natureza das obrigações que possui perante terceiros (Passivo). A diferença entre estes dois agregados é designada de Património Líquido, e demonstra o património e os resultados que o grupo tem acumulado ao longo dos tempos.

Apresenta-se de seguida uma síntese do balanço consolidado da gerência de 2023:

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

(Unidade: euro)

| Ativo | 31-dez-23 | % | 31-dez-22 | % | ▲ % |
|--|--------------------|----------------|--------------------|----------------|---------------|
| ATIVO NÃO CORRENTE | | | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 386 030 266 | 82,96% | 388 624 766 | 82,68% | -0,67% |
| Ativos intangíveis | 603 913 | 0,13% | 682 207 | 0,15% | -11,48% |
| Participações financeiras | 4 565 619 | 0,98% | 4 565 619 | 0,97% | 0,00% |
| Propriedades de investimento | 11 002 153 | 2,36% | 11 014 940 | 2,34% | -0,12% |
| Clientes, contribuintes e utentes | 27 330 | 0,01% | 27 518 | 0,01% | -0,68% |
| Total do Ativo Não Corrente | 402 229 281 | 86,44% | 404 915 049 | 86,15% | -0,66% |
| ATIVO CORRENTE | | | | | |
| Inventários | 345 461 | 0,07% | 344 469 | 0,07% | 0,29% |
| Devedores por transferências e subsídios | 1 | 0,00% | 45 001 | 0,01% | -100,00% |
| Clientes, contribuintes e utentes | 3 509 374 | 0,75% | 4 555 068 | 0,97% | -22,96% |
| Estado e outros entes públicos | 374 750 | 0,08% | 372 243 | 0,08% | 0,67% |
| Outras contas a receber | 24 040 413 | 5,17% | 24 752 591 | 5,27% | -2,88% |
| Diferimentos | 262 899 | 0,06% | 171 447 | 0,04% | 53,34% |
| Caixa e depósitos | 34 552 905 | 7,43% | 34 875 856 | 7,42% | -0,93% |
| Total do Ativo Corrente | 63 085 803 | 13,56% | 65 116 674 | 13,85% | -3,12% |
| Total do Ativo | 465 315 084 | 100,00% | 470 031 723 | 100,00% | -1,00% |

O valor total do ativo líquido consolidado em 2023 atinge os € 465.315.084, continuando a predominar o ativo não corrente, com os ativos fixos tangíveis a terem um peso superior a 82% do total do ativo.

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

(Unidade: euro)

| Património Líquido e Passivo | 31-dez-23 | % | 31-dez-22 | % | ▲ % |
|--|--------------------|----------------|--------------------|----------------|---------------|
| FUNDOS PRÓPRIOS | | | | | |
| Património | 188 825 721 | 40,58% | 188 825 721 | 40,17% | 0,00% |
| Reservas | 17 578 076 | 3,78% | 17 050 307 | 3,63% | 0,00% |
| Resultados transitados | 156 049 593 | 33,54% | 146 021 957 | 31,07% | 6,87% |
| Ajustamentos em ativos financeiros | -2 172 726 | -0,47% | (1 112 284) | -0,24% | 95,34% |
| Outras variações no património líquido | 43 191 534 | 9,28% | 45 907 167 | 9,77% | -5,92% |
| Resultado líquido do período | (2 803 187) | -0,60% | 10 555 388 | 2,25% | -126,56% |
| Total do Património Líquido | 400 669 010 | 86,11% | 407 248 256 | 86,64% | -1,62% |
| PASSIVO NÃO CORRENTE | | | | | |
| Provisões | 22 302 065 | 4,79% | 23 992 393 | 5,10% | -7,05% |
| Financiamentos obtidos | 23 713 901 | 5,10% | 22 834 200 | 4,86% | 3,85% |
| Diferimentos | 4 360 642 | 0,94% | 2 109 094 | 0,45% | 100,00% |
| Outras contas a pagar | 3 781 338 | 0,81% | 3 850 264 | 0,82% | -1,79% |
| Total do Passivo Não Corrente | 54 157 945 | 11,64% | 52 785 950 | 11,23% | 2,60% |
| PASSIVO CORRENTE | | | | | |
| Fornecedores | | | | | |
| Estado e outros entes públicos | 873 920 | 0,19% | 787 083 | 0,17% | 11,03% |
| Financiamentos obtidos | 2 278 165 | 0,49% | 2 451 369 | 0,52% | -7,07% |
| Outras contas a pagar | 7 239 845 | 1,56% | 6 639 283 | 1,41% | 9,05% |
| Diferimentos | 96 198 | 0,02% | 119 783 | 0,03% | -19,69% |
| Total do Passivo Corrente | 10 488 128 | 2,25% | 9 997 518 | 2,13% | 4,91% |
| Total do Passivo | 64 646 073 | 13,89% | 62 783 468 | 13,36% | 2,97% |
| Total do Património Líquido e Passivo | 465 315 084 | 100,00% | 470 031 723 | 100,00% | -1,00% |

O total do passivo atinge € 64.646.073, representando apenas 13,89% do total do património líquido e passivo.

Os financiamentos obtidos têm um peso de 40,21% no total do passivo e de 5,59% do total do património líquido mais passivo.

6.2. Análise da demonstração de resultados por natureza consolidada

A demonstração de resultados por natureza consolidada evidencia o contributo dos gastos e dos rendimentos para os resultados do período.

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

(Unidade: euro)

| Demonstração de Resultados por Natureza | 31/dez/23 | 31/dez/22 |
|---|-------------------|-------------------|
| RENDIMENTOS E GASTOS | | |
| Impostos e Taxas | 42 523 864 | 50 241 105 |
| Vendas | 9 892 067 | 9 658 712 |
| Prestações de serviços | 23 260 204 | 21 390 427 |
| Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos | 33 891 931 | 32 722 478 |
| Rendimentos/gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos | 138 127 | 92 484 |
| Trabalhos para a própria entidade | 142 978 | 139 423 |
| Custo das mercadorias vendidas e mat. consumidas | (5 973 981) | (5 731 190) |
| Fornecimentos e serviços externos | (40 441 131) | (34 973 793) |
| Gastos com pessoal | (40 438 937) | (36 206 288) |
| Transferências e subsídios concedidos | (11 801 595) | (11 270 386) |
| Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões) | (388 848) | (322 867) |
| Provisões (aumentos/reduções) | 1 690 328 | 48 429 |
| Outros rendimentos e ganhos | 8 158 435 | 6 681 719 |
| Outros gastos e perdas | (4 039 053) | (3 513 358) |
| Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento | 16 614 388 | 28 956 894 |
| Gastos/reversões de depreciação e amortização | (18 525 872) | (18 114 059) |
| Resultado operacional (antes de gastos de financ.) | -1 911 483 | 10 842 835 |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 35 046 | 49 472 |
| Juros e gastos similares suportados | (926 750) | (336 919) |
| Resultado antes de impostos | -2 803 187 | 10 555 388 |
| Resultado líquido do período | -2 803 187 | 10 555 388 |

O total dos gastos consolidados atinge os € 122.681.164, com um crescimento de 10,99% em relação ao ano de 2022, sendo as rubricas gastos com o pessoal e fornecimento e serviços externos as de maior peso, ambas com 32,96%.

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

(Unidade: euro)

| Estrutura de Gastos | 2023 | % | 2022 | % | Variação 2023-2022 | |
|--|--------------------|----------------|--------------------|----------------|--------------------|---------------|
| | | | | | V.Absol. | % |
| Transferências e subsídios concedidos | 11 801 595 | 9,62% | 11 270 386 | 10,20% | 531 209 | 4,71% |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | 5 973 981 | 4,87% | 5 731 190 | 5,19% | 242 791 | 4,24% |
| Fornecimentos e serviços externos | 40 441 131 | 32,96% | 34 973 793 | 31,64% | 5 467 338 | 15,63% |
| Gastos com o pessoal | 40 438 937 | 32,96% | 36 206 288 | 32,76% | 4 232 649 | 11,69% |
| Gastos de depreciação e de amortização | 18 525 872 | 15,10% | 18 114 059 | 16,39% | 411 813 | 2,27% |
| Perdas por imparidade | 533 844 | 0,44% | 209 174 | 0,19% | 324 670 | 155,21% |
| Imparidades de dívidas a receber | | 0,00% | 173 788 | 0,16% | -173 788 | 100,00% |
| Outros gastos | 4 039 053 | 3,29% | 3 513 358 | 3,18% | 525 696 | 14,96% |
| Gastos operacionais (antes de gastos financ.) | 121 754 414 | 99,24% | 110 192 036 | 99,70% | 11 562 378 | 10,49% |
| Juros e gastos similares suportados | 926 750 | 0,76% | 336 919 | 0,30% | 589 831 | 175,07% |
| Total dos gastos | 122 681 164 | 100,00% | 110 528 955 | 100,00% | 12 152 208 | 10,99% |

Os rendimentos consolidados totais atingiram os € 119.877.977, tendo sofrido uma ligeira variação negativa de 1,00% em relação ao período homólogo. Os impostos, contribuições e taxas continua a ser a componente com maior peso, cerca de 35% no total dos rendimentos operacionais.

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

(Unidade: euro)

| Estrutura de Rendimentos | 2023 | % | 2022 | % | Variação 2023-2022 | |
|--|--------------------|----------------|--------------------|----------------|--------------------|---------------|
| | | | | | V.Absol. | % |
| Impostos, contribuições e taxas | 42 523 864 | 35,47% | 50 241 105 | 41,49% | -7 717 240 | -15,36% |
| Vendas | 9 892 067 | 8,25% | 9 658 712 | 7,98% | 233 356 | 2,42% |
| Prestações de serviços e concessões | 23 260 204 | 19,40% | 21 390 427 | 17,67% | 1 869 778 | 8,74% |
| Transferências e subsídios correntes obtidos | 33 891 931 | 28,27% | 32 722 478 | 27,02% | 1 169 452 | 3,57% |
| Rendimentos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos | 138 127 | 0,12% | 92 484 | 0,08% | 45 643 | 49,35% |
| Trabalhos para a própria entidade | 142 978 | 0,12% | 139 423 | 0,12% | 3 555 | 2,55% |
| Imparidades de dívidas a receber (reversão) | 144 996 | 0,12% | 60 096 | 0,05% | 84 901 | 141,28% |
| Redução de provisões | 1 690 328 | 1,41% | 48 429 | 0,04% | 1 641 899 | 3390,31% |
| Outros rendimentos e ganhos | 8 158 435 | 6,81% | 6 681 719 | 5,52% | 1 476 716 | 22,10% |
| Rendimentos operacionais (antes de rend de financ.) | 119 842 931 | 99,97% | 121 034 871 | 99,96% | -1 191 941 | -0,98% |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 35 046 | 0,03% | 49 472 | 0,04% | -14 425 | -29,16% |
| Total Rendimentos | 119 877 977 | 100,00% | 121 084 343 | 100,00% | -1 206 366 | -1,00% |

6.3. Desempenho orçamental

O saldo de gerência do ano de 2023 do grupo municipal é de € 29.552.905, sendo o referente a operações orçamentais de € 25.553.421.

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

(Unidade: euro)

| Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período | 2023 | 2022 |
|---|------------|------------|
| Saldo da gerência anterior (SGA) | 34 875 856 | 19 650 226 |
| SGA de execução orçamental | 30 729 535 | 15 469 845 |
| SGA de operações de tesouraria | 4 146 321 | 4 180 382 |
| Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período | 2023 | 2022 |
| Saldo para a gerência seguinte (SGS) | 29 552 905 | 34 875 856 |
| SGS de execução orçamental | 25 553 421 | 30 729 535 |
| SGS de operações de tesouraria | 3 999 484 | 4 146 321 |

6.4. Indicadores de gestão da atividade consolidada

Apresentam-se de seguida os indicadores financeiros que procuram avaliar a eficiência e capacidade de gestão dos ativos e capitais próprios detidos pelo Grupo e os indicadores orçamentais que avaliam a execução orçamental do Grupo:

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Indicadores Financeiros Consolidados

| Dimensão | Indicador | Fórmula de cálculo | 2023 | 2022 |
|----------------------|---|--|----------|---------|
| Liquidez | Liquidez geral | Ativo corrente / Passivo corrente | 6,01 | 6,51 |
| | Liquidez imediata | Disponibilidades / Passivo corrente | 3,29 | 3,49 |
| Rentabilidade | Rentabilidade do património líquido | Resultados líquidos / Património líquido * 100 | -0,70 | 2,59 |
| | Rentabilidade operacional do ativo | Resultados operacionais / Ativo * 100 | -0,41 | 2,31 |
| | Resultado operacional por habitante | Resultado operacional / N.º habitantes | -13,90 € | 78,83 € |
| | Peso dos gastos com pessoal nos gastos operacionais | Gastos com pessoal / Gastos operacionais | 33,21% | 32,86% |
| Estrutura financeira | Autonomia financeira | Património líquido / Ativo | 0,86 | 0,87 |
| | Solvabilidade | Património líquido / Passivo | 6,20 | 6,49 |
| | Grau de cobertura do ativo não corrente | Património líquido / Ativo não corrente | 1,00 | 1,01 |
| | Endividamento | Passivo / Ativo | 0,14 | 0,13 |

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
Indicadores Orçamentais Consolidados

| Indicadores Orçamentais Despesa | 2023 | 2022 |
|---|------|------|
| Despesas corrente/Despesas totais (efetiva) | 83% | 83% |
| Despesas corrente/Despesas totais | 78% | 81% |
| Despesas com pessoal/Despesas correntes | 41% | 41% |
| Aquisição de bens e serviços/Despesas correntes | 46% | 46% |
| Transferências correntes efetuadas/Despesas correntes | 11% | 12% |
| Despesas de capital/Despesas totais (efetiva) | 17% | 17% |
| Despesas de capital/Despesas totais | 16% | 16% |
| Indicadores Orçamentais Receita | 2023 | 2022 |
| Receitas totais/Despesas totais | 120% | 129% |
| Receitas totais (efetiva)/Despesas totais (efetiva) | 99% | 114% |
| Receitas correntes/Despesas correntes | 116% | 133% |
| Impostos e taxas/Receitas correntes | 39% | 42% |
| Transferências correntes recebidas/Receitas correntes | 30% | 29% |
| Receitas correntes/Receitas totais | 75% | 84% |

Vila Franca de Xira, 12 de junho de 2024

Demonstrações

financeiras

consolidadas

BALANÇO CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Ano **2023**

(Unidade: euro)

| RUBRICAS | Notas | Exercícios | |
|--|-------|--------------------|--------------------|
| | | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| ATIVO | | | |
| Ativos não correntes | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 5 | 386 030 266 | 388 624 766 |
| Propriedades de investimento | 8 | 11 002 153 | 11 014 940 |
| Ativos intangíveis | 3 | 603 913 | 682 207 |
| Participações financeiras | 18 | 4 565 619 | 4 565 619 |
| Cientes, contribuintes e utentes | | 27 330 | 27 518 |
| | | 402 229 281 | 404 915 049 |
| Ativo corrente | | | |
| Inventário | 10 | 345 461 | 344 469 |
| Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis | | 1 | 45 001 |
| Cientes, contribuintes e utentes | 9-23 | 3 509 374 | 4 555 068 |
| Estado e outros entes públicos | 23 | 374 750 | 372 243 |
| Outras contas a receber | 9-23 | 24 040 413 | 24 752 591 |
| Diferimentos | | 262 899 | 171 447 |
| Caixa e depósitos | 1 | 34 552 905 | 34 875 856 |
| | | 63 085 803 | 65 116 674 |
| Total do Ativo | | 465 315 084 | 470 031 723 |
| PATRIMÓNIO LÍQUIDO | | | |
| Património/Capital | | 188 825 721 | 188 825 721 |
| Outros instrumentos de capital próprio | | | |
| Reservas | | 17 578 076 | 17 050 307 |
| Resultados transitados | | 156 049 593 | 146 021 957 |
| Ajustamentos em ativos financeiros | | -2 172 726 | -1 112 284 |
| Outras variações no património líquido | | 43 191 534 | 45 907 167 |
| Resultado líquido do período | | -2 803 187 | 10 555 388 |
| Total Património Líquido | | 400 669 010 | 407 248 256 |
| PASSIVO | | | |
| Passivo não corrente | | | |
| Provisões | 15 | 22 302 065 | 23 992 393 |
| Financiamentos obtidos | 7 | 23 713 901 | 22 834 200 |
| Diferimentos | | 4 360 642 | 2 109 094 |
| Outras contas a pagar | | 3 781 338 | 3 850 264 |
| | | 54 157 945 | 52 785 950 |
| Passivo corrente | | | |
| Fornecedores | 23 | | |
| Estado e outros entes públicos | 23 | 873 920 | 787 083 |
| Financiamentos obtidos | 7 | 2 278 165 | 2 451 369 |
| Outras contas a pagar | 23 | 7 239 845 | 6 639 283 |
| Diferimentos | | 96 198 | 119 783 |
| | | 10 488 128 | 9 997 518 |
| Total do passivo | | 64 646 073 | 62 783 468 |
| Total Património Líquido e Passivo | | 465 315 084 | 470 031 723 |

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Ano **2023**

(Unidade: euro)

| RENDIMENTOS E GASTOS | NOTAS | 2023 | 2022 |
|---|-------|-------------------|-------------------|
| Impostos e taxas | 23 | 42 523 864 | 50 241 105 |
| Vendas | 23 | 9 892 067 | 9 658 712 |
| Prestações de serviços e concessões | 23 | 23 260 204 | 21 390 427 |
| Transferências e subsídios correntes obtidos | 23 | 33 891 931 | 32 722 478 |
| Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos | 23 | 138 127 | 92 484 |
| Trabalhos para a própria entidade | 23 | 142 978 | 139 423 |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | | -5 973 981 | -5 731 190 |
| Fornecimentos e serviços externos | 23 | -40 441 131 | -34 973 793 |
| Gastos com pessoal | 23 | -40 438 937 | -36 206 288 |
| Transferências e subsídios concedidos | | -11 801 595 | -11 270 386 |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | 9 | -388 848 | -322 867 |
| Provisões (aumentos/reduções) | 15 | 1 690 328 | 48 429 |
| Outros rendimentos | 23 | 8 158 435 | 6 681 719 |
| Outros gastos | | -4 039 053 | -3 513 358 |
| Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento | | 16 614 388 | 28 956 894 |
| Gastos/reversões de depreciação e amortização | 3-5-8 | -18 525 872 | -18 114 059 |
| Resultado operacional (antes de resultados financeiros) | | -1 911 483 | 10 842 835 |
| Juros e rendimentos similares obtidos | | 35 046 | 49 472 |
| Juros e gastos similares suportados | | -926 750 | -336 919 |
| Resultado líquido do período | | -2 803 187 | 10 555 388 |

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO CONSOLIDADA

| Designação | Notas | Património Líquido atribuído aos detentores do património líquido da entidade que controla | | | | | | Interesses que não controlam | Total do património líquido | | | |
|---|-------------------------|--|--------------------------|----------------------------|--------------------|------------|-------------------------|------------------------------|-----------------------------|------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| | | Capital / Património subscrito | Acções (quotas) próprias | Outros instrum. de capital | Prémios de emissão | Reservas | Resultados transmitidos | | | Ajustamentos em ativos | Excedentes de revalorização | Outras vars. no património |
| POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (reapresento) | (1) | 188 825 721 | | | | 17 050 307 | 146 021 957 | -1 112 284 | 45 907 167 | 10 555 388 | 407 248 256 | 407 248 256 |
| ALTERAÇÕES NO PERÍODO | | | | | | | | | | | | |
| Ajustamentos de transição de referencial contabilístico | | | | | | | 10 555 405 | -1 060 442 | -2 715 633 | -10 555 388 | -3 776 058 | -3 776 058 |
| Alterações de políticas contabilísticas | | | | | | | | | | | | |
| Diferenças de conversão de demonstrações financeiras | | | | | | | | | | | | |
| Realização do excedente de revalorização | | | | | | | | | | | | |
| Excedentes de revalorização e respetivas variações | | | | | | | | | | | | |
| Transfêrencias e subídios de capital | | | | | | | 10 555 405 | -1 060 442 | 501 793 | -10 555 388 | -558 632 | -558 632 |
| Outras alterações reconhecidas no Património Líquido | | | | | | | | | | | | |
| Correção de erros materiais | | | | | | | | | | | | |
| | (2) | | | | | | 10 555 405 | -1 060 442 | -2 715 633 | -10 555 388 | -3 776 058 | -3 776 058 |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | (3) | | | | | | | | | -2 803 187 | -2 803 187 | -2 803 187 |
| RESULTADO INTEGRAL | (4)=(2)+(3) | | | | | | | | | -13 358 575 | -6 579 245 | -6 579 245 |
| OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO | | | | | | | | | | | | |
| Subscrições de capital/património | | | | | | | | | | | | |
| Entradas para cobertura de perdas | | | | | | 527 769 | -527 769 | | | | | |
| Outras operações | | | | | | 527 769 | -527 769 | | | | | |
| Subscrições de prémios de emissão | | | | | | | | | | | | |
| | (5) | | | | | | | | | | | |
| POSICÃO NO FIM DO PERÍODO | (6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5) | 188 825 721 | | | | 17 578 076 | 156 049 593 | -2 172 726 | 43 191 534 | -2 803 187 | 400 669 010 | 400 669 010 |

(Unidade: euro)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE VILA FRANÇA DE XIRA

Ano **2023**

(Unidade: euro)

| Rubricas | Notas | Datas | |
|--|-------|--------------------|--------------------|
| | | 2023 | 2022 |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | | | |
| Recebimentos de clientes | | 32 676 956 | 25 393 429 |
| Recebimentos de contribuintes | | 39 560 298 | 43 897 971 |
| Recebimentos de transferências e subsídios correntes | | 33 946 758 | 33 134 330 |
| Recebimentos de utentes | | 5 033 825 | 9 732 437 |
| Pagamentos a fornecedores | | -44 631 391 | -38 754 396 |
| Pagamentos ao pessoal | | -39 947 411 | -34 992 560 |
| Pagamentos de transferências e subsídios | | -11 800 795 | -11 270 246 |
| Caixa gerada pelas operações | | 14 838 238 | 27 140 966 |
| Outros recebimentos/pagamentos | | -357 472 | 436 898 |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais (a) | | 14 480 766 | 27 577 864 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Pagamentos - Ativos fixos tangíveis | | -18 029 957 | -15 006 765 |
| Pagamentos - Ativos intangíveis | | -728 804 | -781 215 |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Recebimentos - Ativos fixos tangíveis | | 27 383 | 137 612 |
| Recebimentos - Ativos intangíveis | | 24 520 | 36 779 |
| Recebimentos - Propriedades de investimento | | 22 858 | 23 619 |
| Recebimentos - Subsídios ao investimento | | | |
| Recebimentos - Transferências de capital | | 3 804 727 | 1 885 116 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento (b) | | -14 879 273 | -13 704 854 |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Recebimentos - Financiamentos obtidos | | 3 153 276 | 3 992 298 |
| Recebimentos - Outras operações de financiamento | | 161 067 | 143 267 |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Pagamentos - Financiamentos obtidos | | -2 446 779 | -2 592 600 |
| Pagamentos - Juros e gastos similares | | -792 008 | -190 184 |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c) | | 75 556 | 1 352 781 |
| Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c) | | -322 951 | 15 225 791 |
| Efeito das diferenças de câmbio | | | |
| Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período | | 34 875 856 | 19 650 226 |
| Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período | | 34 552 905 | 34 875 856 |
| CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DA GERÊNCIA | | | |
| Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período | | 34 875 856 | 19 650 226 |
| Saldo da gerência anterior (SGA) | | 34 875 856 | 19 650 226 |
| SGA De execução orçamental | | 30 729 535 | 15 469 845 |
| SGA De operações de tesouraria | | 4 146 321 | 4 180 382 |
| Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período | | 34 552 905 | 34 875 856 |
| Equivalentes a caixa no fim do período | | -5 000 000 | |
| Saldo para a gerência seguinte (SGS) | | 29 552 905 | 34 875 856 |
| SGS De execução orçamental | | 25 553 421 | 30 729 535 |
| SGS De operações de tesouraria | | 3 999 484 | 4 146 321 |

Anexo

**às demonstrações
financeiras
consolidadas**

1 Nota introdutória

O Município de Vila Franca de Xira apresenta demonstrações financeiras consolidadas, decorrente da obrigatoriedade estabelecida no artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua última redação, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, adiante designado por RFALEI, o qual estipula que sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

O grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades (cf. disposto no n.º 3 do artigo 75.º, do RFALEI).

As demonstrações financeiras consolidadas do Município foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

O SNC-AP permite uniformizar os procedimentos e aumentar a fiabilidade da consolidação de contas, com uma aproximação ao SNC e ao SNC-ESNL, aplicados no contexto do setor empresarial local e das entidades do setor não lucrativo, respetivamente.

1.1 Entidades incluídas no perímetro de consolidação e outras entidades participadas

O artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, estabelece em matéria de consolidação de contas, o seguinte quanto aos perímetros de consolidação:

- Perímetro de consolidação de natureza orçamental (NCP 26)
- Perímetro de natureza financeira (NCP22)

As entidades incluídas no perímetro de consolidação são as seguintes:

Quadro 1.1.1 - Entidades incluídas na consolidação

(Unidade: euro)

| Entidades | Sede Social | Atividade Principal | Património | Participação | % Controlo | | Obs |
|--|---|---|---------------|---------------|------------|----------|-----|
| | | | | | Direto | Indireto | |
| Câmara Municipal de Vila Franca | Praça Afonso de Albuquerque n.º 2 2600-093 Vila Franca de Xira | Serviços aos munícipes | | | | | a) |
| Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira | Avenida Pedro Victor, n.º 5, 2600 - 221 Vila Franca de Xira | Captação, adução, tratamento e distribuição de água potável para o consumo público, a recolha e drenagem de águas residuais podendo incluir o seu tratamento e a construção, ampliação e conservação da rede de água e esgotos, estações elevatórias e estações de tratamento de águas de abatecimento e águas residuais. | 24 667 299,47 | 24 667 299,47 | 100% | | b) |

a) Entidade mãe obrigada à elaboração de demonstrações financeiras consolidadas

b) Entidade controlada pela Câmara Municipal de Vila Franca de Xira

As entidades excluídas da consolidação são as seguintes:

Quadro 1.1.2a - Entidades associadas excluídas do perímetro de consolidação

(Unidade: euro)

| Entidade Participada | | Tipo de entidade | CAE | Capital Estatutário | Contribuição Anual | | |
|---|-----------|------------------|-------|---------------------|--------------------|----------------------|--|
| Denominação | N.I.P.C | | | | 2023 | Formas de realização | |
| | | | | | Meios monetários | Em espécie | |
| Associação Nacional Municípios Portugueses | 501627413 | AM | 94110 | | 6 161,67 | 6 161,67 | |
| AMIUC | 503322148 | AM | 94110 | | 6 882,95 | 6 882,95 | |
| Área Metropolitana de Lisboa | 502826126 | AML | 75130 | | 28 272,00 | 28 272,00 | |
| AMEGA | 503875970 | AM | 91333 | | 3 165,21 | 3 165,21 | |
| Associação Municípios Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis | 504941569 | AM | 91333 | | 3 016,08 | 3 016,08 | |
| Associação Escola Toureio José Falcão | 507992059 | ASU | 93291 | | 60 000,00 | 60 000,00 | |
| RHLT-Associação Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras | 514247304 | AM | 94991 | | 10 000,00 | 10 000,00 | |
| AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho | 508038430 | AM | 94991 | | 2 000,00 | 2 000,00 | |
| ALU - Associação de Limpeza Urbana | 515579939 | ASU | 94995 | | 4 000,00 | 4 000,00 | |

Quadro 1.1.2b - Entidades participadas societárias excluídas do perímetro de consolidação

(Unidade: euro)

| Entidade Participada | | Tipo de entidade | CAE | Capital | Participação no final do exercício | | |
|--|-----------|---|-------|-------------|------------------------------------|-------|-------------------------|
| Denominação | N.I.P.C | | | | Valor nominal subscrito | % | Valor nominal realizado |
| Valorsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Reg. Lisboa e do Oeste, SA | 509479600 | Sociedade Anónima | 38212 | 25 200 000 | 1 160 525 | 4,61% | 1 160 525 |
| Águas do Tejo Atlântico | 514387130 | Sociedade Anónima | 37002 | 113 527 680 | 2 881 638 | 2,54% | 2 881 638 |
| Fundo de Apoio Municipal | 513319182 | Outras Pessoas Coletivas de Direito Público | 84114 | 417 857 175 | 1 854 594 | 0,44% | 1 854 594 |

1.2 Desagregação de caixa e depósitos

De seguida apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes a 31 de dezembro de 2023:

Quadro 1.2 - Desagregação de caixa e depósitos

(Unidade: euro)

| Conta | 31/12/2023 | | 31/12/2022 | |
|---|------------|-------------------|------------|-------------------|
| Caixa | | 9 508 | | 5 347 |
| Depósitos à ordem | | 25 717 202 | | 30 885 236 |
| Depósitos à ordem no Tesouro | | | | |
| Depósitos bancários à ordem | 25 717 202 | | 30 885 236 | |
| Depósitos a prazo | | 5 000 000 | | |
| Depósitos consignados | | | | |
| Depósitos de garantias e cauções | | 3 826 195 | | 3 985 274 |
| Total | | 34 552 905 | | 34 875 856 |

2 Principais políticas contabilísticas, alteração das estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com os pressupostos da continuidade das operações, do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação, da não compensação, da informação comparativa e não apresentam derrogações às disposições do SNC-AP.

Ativos fixos tangíveis

O processo de transição em 2020 do referencial contabilístico (POCAL), para o atual referencial, SNC-AP implicou em 2021 alterações profundas de conceitos, requisitos, informação e metodologias de modo a assegurar o adequado reconhecimento, mensuração e divulgação dos elementos das demonstrações financeiras.

As principais alterações situam-se ao nível da mensuração, nomeadamente ao nível das depreciações e determinação do valor de uso dos imóveis. No anterior referencial, o período de vida útil definido no CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, era de 80 anos e atualmente, em SNC-AP, de acordo com o Classificador Complementar, requer-se que seja efetuada uma análise casuística do período de vida útil dos bens, sendo o período de vida útil previsto para os imóveis, em termos indicativos, de 50 anos.

Adicionalmente, a NCP 9 – Imparidade de Ativos, requer que, numa base anual, seja determinado o valor de uso dos bens de modo a permitir a identificação de eventuais imparidades. De acordo com a NCP 9 – Imparidade de Ativos, o valor de uso dos ativos não geradores de caixa consiste no valor presente do potencial de serviço remanescente desse mesmo ativo.

A adequação da vida útil com base no classificador complementar 2 (CC2) foi nos bens do domínio privado realizada em 2022, com incremento das depreciações que teve impacto na conta 56.4 no montante de € 5.354.491,01.

No que respeita aos bens de domínio público o trabalho ainda se encontra em curso.

Na transição para o novo normativo contabilístico, foram efetuadas reclassificações, tendo por base o CC2.

Os bens do ativo fixo tangível encontram-se mensurados pelo seu custo de aquisição ou de produção, incluindo despesas imputáveis à compra, deduzidos das respetivas depreciações.

Decorrente do processo de recuperação entre o património registado no Município e a Autoridade Tributária, os terrenos propriedade do Município, sem contraprestação, encontram-se valorizados pelo valor patrimonial tributário.

Os imóveis destinados a habitação social, estão sujeitos ao regime de arrendamento apoiado, sendo contratos de fim social, nomeadamente de renda apoiada e de renda social ao abrigo no disposto na Lei nº. 81/2014, de 19 de setembro, republicada pela Lei nº. 32/2016, de 24 de agosto. Dada a natureza e finalidade dos contratos em questão, os ativos afetos não visam a

obtenção de rendimento, mas sim a prestação de um serviço de carácter social pelo que a Entidade classifica os imóveis de habitação social como ativos tangíveis.

Os ativos tangíveis, caso existam indícios de imparidade, são mensurados ao seu custo de aquisição ou produção, deduzido das respetivas depreciações e imparidades.

Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas.

Caso existam perdas de imparidade os ativos intangíveis são mensurados ao valor de custo deduzido do valor das amortizações acumuladas e respetivas imparidades.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, utilizando o método das quotas constantes (ou da linha reta), considerando a vida útil de referência que consta no CC2 (Classificador Complementar 2) para os bens adquiridos no exercício de 2020. Para os bens adquiridos até 31 de dezembro de 2019, à exceção das rubricas de edifícios e outras construções, cujos períodos de vida útil foram ajustados para os previstos no CC2, manteve-se a vida útil de referência que consta do CIBE (Cadastro e Inventário de Bens do Estado) classificador aplicável em POCAL.

Os períodos de vida útil das principais classes de ativos tangíveis e intangíveis correspondem aos abaixo apresentados, os quais são consistentes com as taxas de depreciação e amortização aplicadas:

| Classe de Bens | Anos |
|---|------|
| Ativos Tangíveis – De domínio público | |
| Infraestruturas Rodoviárias | 20 |
| Outras Infraestruturas | 10 |
| Património Histórico artístico e cultural | - |
| Ativos Tangíveis de domínio privado | |
| Habitacões e edificações para serviços ^(a) | 50 |
| Edifícios e construções com finalidade sociocultural ^(a) | 50 |
| Parques de estacionamento ^(a) | 20 |
| Piscinas e complexos desportivos ^(a) | 50 |
| Outros edifícios e construções ^{(a) (b)} | 50 |
| Equipamento básico | 08 |
| Equipamento transporte | 04 |
| Equipamento administrativo | 08 |
| Ativos Intangíveis | |
| Programas de computador e sistemas de informação ^(c) | 04 |

(a) A depreciação das edificações atende à natureza dos materiais e tecnologias utilizados, nomeadamente: Alvenaria de pedra - 100 anos; Alvenaria pré-pombalina ou pombalina e similares – 100 anos; Betão armado com percentagem de alvenaria de tipo tijolo – 50anos; Alvenaria de tipo gaioleiro – 20 anos; Construções ligeiras – 10 anos; Materiais betuminosos para pavimento, asfalto e outros – 20 anos.

A vida útil das obras de grande reparação, ampliação e remodelação seguem, em regra: Recuperação integral do edifício – 20, 50 ou 100 anos, consoante o tipo de material acima mencionado; Substituição de elementos construtivos: pavimentos, coberturas e escadas – 20 anos; marquises – 10 anos; canalizações – 10 anos.

(b) A vida útil deverá ser idêntica à definida para outros bens com características e uso similares.

(c) Determinada em função do período de tempo em que tiver lugar a utilização exclusiva.

Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e dos ativos intangíveis da entidade com vista a determinar se existe algum indicador de que possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso) a registar.

No caso concreto do grupo autárquico, não existiam na presente data, indícios de perdas por imparidade dos ativos fixos tangíveis e dos ativos intangíveis.

Propriedades de investimento

As propriedades de investimento, correspondem a terrenos ou edifícios, parte de um edifício ou ambos, que não se destinam a ser usados no fornecimento de bens ou serviços, ou venda no decurso normal das operações, mas sim destinados a obter rendas ou valorização do capital.

As propriedades de investimento encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, deduzidas das depreciações. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

Participações financeiras

As participações financeiras em entidades onde não existe controlo nem influência significativa, encontram-se registadas ao custo de aquisição. Caso se verifique perda de valor da entidade em face dos seus capitais próprios, são constituídas imparidades, conforme dispostos na NCP 18.

Para as participações em que existe influência significativa ou controlo, as mesmas encontram-se mensuradas pelo método da equivalência patrimonial, tendo em conta o disposto na NCP 23.

No caso dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Vila Franca de Xira (SMASVFX) existe controlo da entidade, sendo preparadas contas consolidadas anuais, em que a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira é a entidade consolidante.

Tendo por base o parágrafo 10 da NCP21 – Contas Separadas, optou-se pela aplicação do método da equivalência patrimonial para refletir a participação nos SMASVFX, por ser o que melhor reflete a valorização da participação ao nível das contas individuais da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.

De acordo com este método, as participações são inicialmente registadas pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustado em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte da entidade nos ativos líquidos das correspondentes entidades. Os resultados da entidade incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas entidades.

As participações em associadas ou entidades associadas ou controladas, são ainda ajustadas pelo valor correspondente à participação noutras variações nos capitais próprios dessas empresas, por contrapartida da rubrica “Ajustamentos em ativos financeiros”. Adicionalmente, os dividendos recebidos dessas empresas são registados como uma diminuição do valor dos investimentos financeiros.

Cientes, contribuintes e utentes

As contas a receber de clientes, contribuintes e utentes, são reconhecidas inicialmente ao justo valor da retribuição a receber, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, o qual usualmente não difere do seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

No final de cada período de relato, são analisadas as contas de clientes, contribuintes e utentes, de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que a entidade não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Se assim for é reconhecida a respetiva perda por imparidade. As perdas por imparidade são reconhecidas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Para a determinação do montante de imparidade, a entidade tem em consideração informação que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos, legislação em vigor para o setor, bem como outros indícios conforme indicado na NCP 18, parágrafo 6.

Não são perdas por imparidade, por não se considerarem de cobrança duvidosa, as dívidas do Estado, das Regiões Autónomas, das autarquias locais ou aquelas em que estas entidades tenham prestado aval.

Inventários

As mercadorias e as matérias-primas subsidiárias e de consumo são valorizadas ao custo de aquisição adicionado dos gastos suportados direta ou indiretamente para as colocar no seu estado atual e no local de armazém. Foi adotado como método de custeio das saídas o custo médio ponderado.

Nas situações em que possam ocorrer perda do valor dos inventários em virtude de obsolescência técnica, ou outras, são reconhecidas as respetivas perdas por imparidade.

Ativos e passivos financeiros

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCP 18 – “Instrumentos financeiros”.

A Entidade não possui ativos ou passivos financeiros que devam ser mensurados ao justo valor através de resultados.

a) Caixa e depósitos

Os montantes incluídos em caixa e seus equivalentes correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, que possam ser imediatamente mobilizáveis com insignificante risco de alteração de valor.

Estes ativos são mensurados ao custo, o qual usualmente não difere do seu valor nominal.

b) Outras contas a receber

Os saldos de outras contas a receber são registrados ao custo amortizado, o qual usualmente não difere do seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

c) Fornecedores e outras dívidas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras dívidas a pagar são registrados ao custo ou custo amortizado, que usualmente não difere do seu valor nominal.

d) Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros classificados na categoria ao custo ou custo amortizado são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato, sempre que se observem indícios de que possam estar em imparidade. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

As perdas por imparidade, são registradas em resultados do exercício na rubrica "Perdas por imparidade", no momento em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados.

A reversão é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo ou amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica "Reversões de perdas por imparidade".

e) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Entidade desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram ou quando transfere para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando a entidade tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de relato e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

Os passivos contingentes, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

Outros rendimentos e gastos

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o pressuposto do acréscimo pelo que são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de “Diferimentos” ou “Outras contas a pagar ou a receber”.

Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a Entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo órgão de gestão foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem: i) vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis ii) análises de imparidade, nomeadamente de contas a receber, iii) estimativas de IMI e Derrama a receber no ano seguinte iv) provisões.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes.

No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas incluindo eventuais efeitos da pandemia e da guerra. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva.

Erros materiais de períodos de anteriores

Não existem erros materiais passíveis de reexpressão.

3 Ativos intangíveis

Em 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis consolidados, bem como as respetivas amortizações acumuladas encontra-se no quadro seguinte:

Quadro 3 - Ativos intangíveis – variação das amortizações e perdas de imparidades acumuladas consolidadas

(Unidade: euro)

| RUBRICAS | Início do período | | | | Final do período | | | |
|---|-------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------|------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------|
| | Quantia bruta | Amortizações Acumuladas | Perdas por Imparidade Acumuladas | Quantia escriturada | Quantia bruta | Amortizações Acumuladas | Perdas por Imparidade Acumuladas | Quantia escriturada |
| ATIVOS INTANGÍVEIS | | | | | | | | |
| Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural | | | | | | | | |
| Goodwill | | | | | | | | |
| Projetos de desenvolvimento | 472 694 | 422 310 | | 50 385 | 478 229 | 466 831 | | 11 399 |
| Programas de computador e sistemas de informação | 4 554 868 | 3 923 046 | | 631 822 | 4 925 550 | 4 333 036 | | 592 514 |
| Propriedade industrial e intelectual | 47 677 | 47 677 | | | 47 677 | 47 677 | | |
| Outros | 11 018 | 11 018 | | | 11 018 | 11 018 | | |
| Ativos intangíveis em curso | | | | | | | | |
| Total | 5 086 258 | 4 404 051 | | 682 207 | 5 462 475 | 4 858 562 | | 603 913 |

4 Concessões

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com todos os elementos fundamentais. Relativamente ao concessionário EDP Distribuição, S.A., não há lugar a qualquer pagamento, há sim lugar a recebimentos, correspondentes à renda anual paga à Câmara Municipal pela EDP Distribuição, S.A., nas condições definidas no contrato de concessão e que no ano 2023 foi de € 2.507.378,36.

Quadro 4 - Concessões – identificação de contratos de concessão

| Tipo de contratos | Concessionário | Ativo de concessão | Período de Concessão | Valor do contrato | Pagamentos ao concessionário | | |
|---|------------------------------|-------------------------------|----------------------|-------------------|------------------------------|--------------|--------------|
| | | | | | Anos Anteriores | Ano Corrente | Anos Futuros |
| Exploração da concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão | EDP-Distribuição, S.A. | - | 20 A | - | - | - | - |
| Recolha Tratamento e Rejeição de Afluentes do Município de Vila Franca de Xira. | Águas do Tejo Atlântico, S.A | Infraestruturas de Saneamento | 30 A | 1 981 393 | - | - | - |

O contrato de exploração da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão, dadas as suas características, e considerando o descrito na alínea (b) do ponto 10 da NCP5 (AFT) “um bem do AFT deve ser reconhecido como ativo se, e apenas se, o custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade”.

Releva-se que não é possível a valorização fiável do ativo que se encontra em concessão e o seu consequente reconhecimento nas contas.

O valor do contrato do concessionário Águas do Tejo Atlântico, S.A. corresponde às infraestruturas cedidas a 03/12/2001 à Simtejo, à data Águas do Tejo Atlântico, S.A., cujo valor foi integralmente liquidado pelo concessionário.

5 Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. A Entidade utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações. Em 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis consolidados encontra-se no quadro abaixo:

Quadro 5 - Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas consolidadas

(Unidade: euro)

| RUBRICAS | Início do período | | | | Final do período | | | |
|--|--------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------|--------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------|
| | Quantia bruta | Depreciações Acumuladas | Perdas por Imparidade Acumuladas | Quantia escriturada | Quantia bruta | Depreciações Acumuladas | Perdas por Imparidade Acumuladas | Quantia escriturada |
| Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 5 093 543 | | | 5 093 543 | 5 253 543 | | | 5 253 543 |
| Edifícios e outras construções | 22 289 516 | 14 242 663 | | 8 046 853 | 23 820 383 | 15 439 798 | | 8 380 585 |
| Infraestruturas | 257 503 286 | 162 541 734 | | 94 961 551 | 263 669 331 | 171 151 487 | | 92 517 844 |
| Património histórico, artístico e cultural | 1 011 414 | | | 1 011 414 | 1 015 628 | | | 1 015 628 |
| Outros bens de domínio público em curso | 3 305 343 | | | 3 305 343 | 5 773 728 | | | 5 773 728 |
| | 289 203 102 | 176 784 397 | | 112 418 705 | 299 532 613 | 186 591 285 | | 112 941 328 |
| Ativos fixos em concessão | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | | | | | | | | |
| Edifícios e outras construções | | | | | | | | |
| Infraestruturas | | | | | | | | |
| Património histórico, artístico e cultural | | | | | | | | |
| Ativos fixos em concessão em curso | | | | | | | | |
| Outros ativos fixos tangíveis | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 148 895 587 | | | 148 895 587 | 149 649 777 | | | 149 649 777 |
| Edifícios e outras construções | 175 452 050 | 75 575 142 | | 99 876 908 | 181 059 258 | 80 717 980 | | 100 341 279 |
| Equipamento básico | 34 919 463 | 25 940 254 | | 8 979 209 | 37 332 950 | 27 940 843 | | 9 392 107 |
| Equipamento de transporte | 11 450 574 | 8 405 228 | | 3 045 346 | 12 270 304 | 9 211 676 | | 3 058 629 |
| Equipamento administrativo | 8 759 516 | 7 631 712 | | 1 127 804 | 9 032 259 | 8 050 025 | | 982 234 |
| Equipamentos biológicos Outros | | | | | | | | |
| Outros ativos fixos tangíveis | 7 651 490 | 5 062 604 | | 2 588 885 | 7 760 641 | 5 495 998 | | 2 264 643 |
| Ativos fixos tangíveis em curso | 11 692 323 | | | 11 692 323 | 7 400 269 | | | 7 400 269 |
| | 398 821 002 | 122 614 940 | | 276 206 062 | 404 505 459 | 131 416 521 | | 273 088 938 |
| Total | 688 024 103 | 299 399 337 | | 388 624 766 | 704 038 072 | 318 007 806 | | 386 030 266 |

6 Locações

O grupo municipal tem dois contratos de locação operacional, cujos dados se apresentam no quadro seguinte:

Quadro 6 - Locação Financeira ou Operacional

(Unid: euro)

| Bens Locados | Valor do contrato | Pagamentos Efetuados Acumulados | | | | Futuros Pagamentos Mínimos | | | |
|-----------------------------------|-------------------|---------------------------------|--------------|---------------|--------------|----------------------------|------------------|-------------------|---------------|
| | | Período | | Acumulado | | Até 1 ano | Entre 1 e 3 anos | Superior a 3 anos | Total |
| | | Capital | Juros | Capital | Juros | | | | |
| Nissan LEAF E+N-Connecta AC 40 ME | 26 330 | 5 571 | 1 011 | 18 307 | 3 324 | 4 699 | | | 4 699 |
| Nissan E-NV200 AE 29 AV | 27 284 | 5 997 | 824 | 18 329 | 2 519 | 6 436 | | | 6 436 |
| Total | 53 614 | 11 568 | 1 836 | 36 637 | 5 842 | 11 135 | | | 11 135 |

7 Custos de empréstimos obtidos

Em 2023 o detalhe da rubrica de financiamentos obtidos consolidado, apresenta-se no quadro seguinte:

Quadro 7 - Custo de empréstimos obtidos consolidado

(Unidade: euro)

| Designação | Empréstimos obtidos - Empréstimos bancários | |
|-----------------------|---|-------------------|
| | 2023 | 2022 |
| Empréstimos bancários | | |
| Passivo corrente | 2 278 165 | 2 451 369 |
| Passivo não corrente | 23 713 901 | 22 834 200 |
| Total | 25 992 066 | 25 285 569 |

8 Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

De seguida apresenta-se o quadro com as propriedades de investimento no início e no final do ano:

Quadro 8 - Propriedades de investimento - modelo do custo

(Unidade: euro)

| RUBRICAS | Início do período | | | | Final do período | | | |
|---------------------------------------|-------------------|-----------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|-----------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|
| | Quantia Bruta (1) | Amortizações Acumuladas (2) | Perdas por Imparidade Acumuladas (3) | Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3) | Quantia Bruta (5) | Amortizações Acumuladas (6) | Perdas por Imparidade Acumuladas (7) | Quantia Escriturada (8)=(5)-(6)-(7) |
| Propriedades de Investimento | | | | | | | | |
| Bens de domínio público | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 10 913 307 | | | 10 913 307 | 10 913 307 | | | 10 913 307 |
| Edifícios e outras construções | 302 358 | 200 725 | | 101 633 | 302 358 | 213 511 | | 88 847 |
| Outras propriedades de investimento | | | | | | | | |
| Propriedades de investimento em curso | | | | | | | | |
| Total | 11 215 664 | 200 725 | | 11 014 940 | 11 215 664 | 213 511 | | 11 002 153 |

9 Imparidade de ativos

As classes de ativos afetadas por perdas por imparidade e as classes de ativos afetadas por reversões de perdas por imparidade consolidadas, são apresentadas no mapa seguinte:

Quadro 9 - Imparidade de ativos

(Unidade: euro)

| Classes | Quantia Bruta | Perdas por Imparidade acumulada | Reversão de Imparidades | Quantia recuperável |
|----------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------------|---------------------|
| Cientes, contribuintes e utentes | 14 274 228 | 10 737 525 | | 3 536 703 |
| Outras contas a receber | 309 923 | 52 251 | | 257 672 |
| Total | 14 584 152 | 10 789 776 | | 3 794 376 |

As dívidas do Estado e das Autarquias não são objeto de perdas por imparidade.

10 Inventários

Em 2023 o movimento ocorrido na rubrica de inventários consolidados apresenta-se no quadro abaixo:

Quadro 10.1 - Inventários

(Unidade: euro)

| Rubrica | Quantia bruta (1) | Imparidade acumulada (2) | Quantia recuperável (3) = (1) - (2) |
|---|----------------------|--------------------------------|---|
| Mercadorias | 25 696 | | 25 696 |
| Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | 319 765 | | 319 765 |
| Produtos acabados e intermédios | | | |
| Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos | | | |
| Produtos e trabalhos em curso | | | |
| Total | 345 461 | | 345 461 |

Quadro 10.2 - Inventários: Movimentos do período

(Unidade: euro)

| Rubrica | Quantia escriturada inicial (1) | Movimentos do período | | | | | | | Quantia escriturada final (9) = (1)+...+(8) |
|---|--|----------------------------|----------------------------|--|---------------------------------|---|---|---|--|
| | | Compras líquidas (2) | Consumos /gastos (3) | Variações nos inventários da produção (4) | Perdas por imparidade (5) | Reversões de perdas por imparidade (6) | Outras reduções de inventários (7) | Outros aumentos de inventários (8) | |
| Mercadorias | 25 189 | 5 710 627 | 5 710 120 | | | | | | 25 696 |
| Matérias primas, subsidiárias e de consumo | 319 280 | 264 346 | 263 861 | | | | | | 319 765 |
| Produtos acabados e intermédios | | | | | | | | | |
| Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos | | | | | | | | | |
| Produtos e trabalhos em curso | | | | | | | | | |
| Total | 344 469 | 5 974 973 | 5 973 981 | | | | | | 345 461 |

15. Provisões, passivos e ativos contingentes

As provisões para riscos e encargos são constituídas segundo avaliação jurídica tendo por base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com os riscos inerentes aos processos judiciais em curso.

No mapa seguinte apresentamos o detalhe e movimento das provisões consolidado:

Quadro 15 - Variação das provisões

(Unidade: euro)

| Rubricas | Quantia escriturada inicial (1) | Aumentos | | | | Diminuições | | | | Quantia escriturada final (10)=(1)+(5)-(9) |
|---|---------------------------------|--------------|------------------------------------|---------------------|--------------------------------------|-----------------|------------------|------------------------|---|--|
| | | Reforços (2) | Aumentos da quantia descontada (3) | Outros aumentos (4) | Total aumentos (5) = (2) + (3) + (4) | Utilizações (6) | Reversões (7) | Outras diminuições (8) | Total diminuições (9) = (6) + (7) + (8) | |
| Impostos, contribuições e taxas Garantias a clientes Processos judiciais em curso Acidentes de trabalho e doenças profissionais Matérias ambientais Contratos onerosos Reestruturação e reorganização Outras provisões | 23 992 393 | | | | | | 1 690 328 | | 1 690 328 | 22 302 065 |
| Total | 23 992 393 | | | | | | 1 690 328 | | 1 690 328 | 22 302 065 |

São ainda considerados como passivos contingentes dois processos que correm contra os SMASVFX no montante € 554.104,50.

17. Acontecimentos após a data do relato

As demonstrações financeiras consolidadas foram autorizadas para emissão em 12 de junho de 2024. Não se verificaram acontecimentos após a data de relato com efeito material nas demonstrações financeiras, ou que devam ser divulgadas.

18. Investimentos financeiros

O Grupo Municipal, detém investimentos financeiros nas seguintes entidades:

Quadro 18.1 - Participações financeiras - modelo do Custo

(Unidade: euro)

| Entidade relacionada | Tipo | CAE | Relatório e Contas 2023 | | | Participação Financeira | | |
|---------------------------|---|-------|-------------------------|-------------------|---------------------|-------------------------|-------|------------------|
| | | | Capital Social | Capitais Próprios | Resultados Líquidos | Valor nominal | % | Custo |
| Valorsul | Sociedade Anónima | 38212 | 25 200 000 | 62 679 622 | 4 828 410 | 1 160 525 | 4,61% | 1 160 525 |
| Águas do Tejo Atlântico | Sociedade Anónima | 37002 | 113 527 680 | 119 505 858 | 7 012 016 | 2 881 638 | 2,54% | 1 548 000 |
| Fundo de Apoio Municipal* | Outras Pessoas Coletivas de Direito Público | 84114 | 417 857 175 | 424 353 974 | 5 643 042 | 1 854 594 | 0,44% | 1 854 594 |
| Total | | | | | | 5 896 757 | | 4 563 119 |

*à data do fecho os valores disponíveis são os de 2022

23. Outras divulgações

A 31 de dezembro de 2023, o número de trabalhadores das entidades incluídas no perímetro de consolidação era de 1.849, assim distribuídos:

Quadro 23.1 - Quadro de pessoal consolidado

| Quadro de Pessoal do Grupo | | | | 2022/2023 |
|----------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 2021 | 2022 | 2023 | ▲ |
| Pessoal do Quadro CTFP-TI | 1 806 | 1 785 | 1 827 | 2,35% |
| CTFP - Tempo determinado | 27 | 29 | 7 | -75,86% |
| Prestação de Serviços | 19 | 18 | 32 | 77,78% |
| Mobilidade | 3 | 7 | 7 | |
| Outras situações | 9 | 10 | 27 | 170,00% |
| Total | 1 864 | 1 849 | 1 900 | 2,68% |

De seguida apresenta-se o quadro com a relação nominal de responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental do ano de 2023 das entidades incluídas no perímetro de consolidação:

Quadro 23.2 - Quadro da relação nominal de responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental no período de relato

| Designação dos membros | Funções | Período | Natureza da remuneração |
|--|-----------------|-------------------------|-------------------------|
| Câmara Municipal de Vila Franca de Xira | | | |
| Orgão Executivo | | | |
| Fernando Paulo Ferreira | PRESIDENTE | 01-01-2023 a 31-12-2023 | Vencimento |
| Marina Estevão Tiago* | VICE PRESIDENTE | 01-01-2023 a 31-12-2023 | Vencimento |
| Arlindo de Matos Dias | VEREADOR | 01-01-2023 a 31-12-2023 | Vencimento |
| Maria Manuela Pacheco Ralha | VEREADORA | 01-01-2023 a 31-12-2023 | Vencimento |
| João Pedro Pinto Baião | VEREADOR | 01-01-2023 a 31-12-2023 | Vencimento |
| Alexandra Filomena Lopes Tavares | VEREADORA | 26/07/2023 | Senhas de presença |
| Ana Lúcia Machado Afonso | VEREADORA | 11/01/2023 -29/11/2023 | Senhas de presença |
| Anabela Correia Gil Barata Gomes | VEREADORA | 11/01/2023 -29/11/2023 | Senhas de presença |
| Bárbara Cristina Machado Fernandes | VEREADORA | 12/04/2023 -04/10/2023 | Senhas de presença |
| David Emanuel Adão Alves | VEREADOR | 27/07/2023 -02/11/2023 | Senhas de presença |
| David Nuno Pato Ferreira | VEREADOR | 25/01/2023 - 29/11/2023 | Senhas de presença |
| Diana Raquel Antunes Serpins | VEREADORA | 03/05/2023 - 27/07/2023 | Senhas de presença |
| Diana Rita Benavente E Mota | VEREADORA | 05/04/2023 - 18/10/2023 | Senhas de presença |
| Joana Rita Bonita Cordeiro | VEREADORA | 11/01/2023 - 29/11/2023 | Senhas de presença |
| José João da Silva Ferreira de Oliveira | VEREADOR | 08/02/2023 - 15/11/2023 | Senhas de presença |
| José Manuel Pombinho Barreira Soares | VEREADOR | 11/01/2023 - 29/11/2023 | Senhas de presença |
| Maria Luíza Duarte Da Silva Fajardo | VEREADORA | 26/07/2023 | Senhas de presença |
| Nuno Miguel Marques Libório | VEREADOR | 11/01/2023 - 29/11/2023 | Senhas de presença |
| Pedro Miguel Bexiga Carvalho | VEREADOR | 27/04/2023 -08/11/2023 | Senhas de presença |
| Ricardo Emanuel Bragança Silveira | VEREADOR | 08/02/2023 | Senhas de presença |
| Rui Filipe Mariano dos Santos | VEREADOR | 03/05/2023 | Senhas de presença |
| Vitor Manuel Cardoso da Silva | VEREADOR | 11/01/2023 - 18/10/2023 | Senhas de presença |
| SMAS - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira | | | |
| Conselho de Administração | | | |
| Vitor Manuel Rodrigues Santos Moreira | Presidente | 01/01/2023 A 31/12/2023 | Vencimento |
| Marina Estevão Tiago | Administrador | 01/01/2023 A 31/12/2023 | Vencimento * |
| Rui Horta Carneiro | Administrador | 01/01/2023 A 31/12/2023 | Vencimento |

* recebe pela CM na qualidade de vereador a tempo inteiro

As responsabilidades das entidades incluídas no perímetro de consolidação por garantias prestadas, desdobrando-as de acordo com a sua natureza e mencionando expressamente as garantias reais com indicação da norma legal habilitante apresenta-se no quadro seguinte:

23.3 - Quadro de garantias a favor de terceiros

(Unidade: euro)

| Beneficiário | Designação | Tipo | Valor |
|---------------------------------------|--|---------------|---------------|
| SMASVFX | | | |
| Infraestruturas de Portugal, S.A. | Licenciamento para abertura de vala em pavimento para execução de ramal de águas residuais na EN 10-6 ao Km 4+500 em Alverca do Ribatejo | Seguro Caução | 1 000 |
| Infraestruturas de Portugal, S.A. | Licenciamento para abertura de vala em Travessia (Pavimento) para ligações das Novas Infraestruturas de Saneamento da Rua 28 de março à EN 248 ao Km 30+347 em Vila Franca de Xira | Seguro Caução | 1 000 |
| Infraestruturas de Portugal, S.A. | Prolongamento Conduta Abastecimento de águas - EN 10 - 6 KM 3+900 e abertura de vala longitudinal (berma em terra) | Seguro Caução | 1 000 |
| Infraestruturas de Portugal, S.A. | Prolongamento da Rede de Drenagem Residual Doméstica na EN 1 do KM 25+470 ao Km 25+500, abertura de Vala em Travessia (faixa de rodagem9 | Seguro Caução | 1 000 |
| Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. | Licença de Recursos Hídricos - Rejeição de Águas Residuais ETAR de Trancoso de Baixo - utilização n.º L020581.2018.RH5A | Seguro Caução | 2 500 |
| Infraestruturas de Portugal, S.A. | Util.Priv.Dom. Pub.Rodov. Na EN 10 Km 122+180 e Km 120+190, Abertura Valas (2 travessias) P/Inst.Infraest. Abastec. Água e Águas Residuais Domésticas | Seguro Caução | 1 000 |
| Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. | Licença de Recursos Hídricos - Rejeição de Águas Residuais ETAR da Calhandriz - utilização n.º L002447.2020.RH5A | Seguro Caução | 4 375 |
| Infraestruturas de Portugal, S.A. | Remodelação da Rede de Abastecimento de Água, na EN 248 (entre o Km 27,235 e Km 27,438) e em Parte da Estrada do Bom Nome em São João dos Montes | Seguro Caução | 5 370 |
| Total | | | 17 245 |

A 31 de dezembro de 2023 as rubricas de Estado e outros entes públicos apresentam a seguinte composição:

Quadro 23.4 - Estado e outros entes públicos

(Unidade: euro)

| Estado e outros entes públicos | 31/12/2023 | | 31/12/2022 | |
|---|------------------|-----------------|------------------|-----------------|
| | Saldos Devedores | Saldos Credores | Saldos Devedores | Saldos Credores |
| Retenção de impostos sobre o rendimento | | 210 948 | | 198 194 |
| Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) | 374 750 | 7 325 | 372 243 | |
| Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de s | | 651 430 | | 584 690 |
| Outras Tributações | | 4 217 | | 4 199 |
| Total | 374 750 | 873 920 | 372 243 | 787 083 |

A rubrica outras contas a receber e a pagar detalha-se da seguinte forma:

Quadro 23.5 - Contas a receber e a pagar

(Unidade: euro)

| Contas a receber e a pagar | 31/12/2023 | | 31/12/2022 | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | Saldos Devedores | Saldos Credores | Saldos Devedores | Saldos Credores |
| Saldos a receber | | | | |
| Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos | 1 | | 45 001 | |
| Clientes, contribuintes e utentes | 3 536 703 | | 4 582 585 | |
| Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) | 374 750 | 7 325 | 372 243 | |
| Devedores por acréscimos | 23 906 003 | | 24 690 830 | |
| Impostos e taxas imputados ao período | 22 094 790 | | 23 225 874 | |
| Devedores por acréscimos de rendimentos | 1 811 213 | | 1 464 956 | |
| Devedores por alienação de ativos fixos | 13 124 | | 16 181 | |
| Outros devedores | 121 286 | | 45 580 | |
| Saldos a pagar | | | | |
| Estado e outros entes públicos | | 866 595 | | 787 082,73 |
| Credores por acréscimos de gastos | | 7 132 745 | | 6 529 991,21 |
| Credores por subscrições não liberadas | | | | |
| Recebidas de terceiros | | 3 811 218 | | 3 878 038,90 |
| Sindicatos | | 3 811 | | 3 471,80 |
| Outros credores | | 73 409 | | 78 045,16 |
| Total | 27 951 867 | 11 895 102 | 29 752 420 | 11 276 630 |

Os réditos e as transferências correntes obtidas têm a seguinte composição:

Quadro 23.6 - Réditos e transferências obtidas

(Unidade: euro)

| Réditos e transferências obtidas | 2023 | 2022 |
|--|--------------------|--------------------|
| Impostos diretos | 24 081 543 | 23 356 822 |
| Impostos indiretos | 13 297 628 | 22 132 189 |
| Taxas, multas e outras penalidades | 5 144 693 | 4 752 094 |
| Vendas | 9 892 067 | 9 658 712 |
| Prestações de serviços e concessões | 23 260 204 | 21 390 427 |
| Trabalhos para a própria entidade | 142 978 | 139 423 |
| Transferências e subsídios correntes obtidos | 33 891 931 | 32 722 478 |
| Outros rendimentos | 8 158 435 | 6 681 719 |
| Rendimentos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos | 138 127 | 92 484 |
| Total | 118 007 606 | 120 926 347 |

A rubrica de fornecimento e serviços externos a 31 de dezembro de 2023 apresenta o seguinte detalhe:

Quadro 23.7 - Fornecimentos e serviços externos

(Unidade: euro)

| Fornecimentos e serviços externos | 2023 | 2022 |
|--|-------------------|-------------------|
| Serviços de transporte | 122 157 | 113 533 |
| Serviços de alojamento e de restauração | 4 136 901 | 3 314 347 |
| Serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos | 2 615 137 | 2 179 318 |
| Serviços de fornecimento de água | | 4 664 |
| Outros subcontratos ou concessões | 20 265 | 1 378 |
| Trabalhos especializados | 8 157 844 | 6 718 806 |
| Publicidade, comunicação e imagem | 278 161 | 199 807 |
| Vigilância e segurança | 1 060 045 | 989 989 |
| Honorários | 580 169 | 458 678 |
| Comissões | 933 454 | 1 091 315 |
| Conservação e reparação de ativos fixos | 2 499 419 | 2 760 832 |
| Assistência técnica | 760 715 | 749 266 |
| Outros gastos de conservação e reparação | 3 136 403 | 2 888 680 |
| Outros serviços especializados | 383 663 | 425 798 |
| Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido | 653 854 | 576 687 |
| Livros e documentação técnica | 105 | 55 |
| Material de escritório | 171 185 | 152 524 |
| Artigos para oferta e de publicidade e divulgação | 99 023 | 131 302 |
| Material de educação, cultura e recreio | 136 422 | 141 706 |
| Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais | 408 833 | 345 432 |
| Produtos químicos e de laboratórios | 74 754 | 90 815 |
| Outros materiais diversos de consumo | 746 973 | 691 738 |
| Eletricidade | 5 151 414 | 3 239 258 |
| Combustíveis e lubrificantes | 1 603 535 | 1 563 741 |
| Água | 893 998 | 938 230 |
| Deslocações, estadas e transportes | 310 942 | 248 109 |
| Serviços diversos | 5 505 755 | 4 957 786 |
| Total | 40 441 131 | 34 973 793 |

A 31 de dezembro de 2023, a rubrica de gastos com pessoal incorpora os seguintes gastos:

Quadro 23.8 - Gastos com pessoal

(Unidade: euro)

| Gastos com pessoal | 2023 | 2022 |
|---|-------------------|-------------------|
| Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos | 377 161 | 345 256 |
| Remunerações dos órgãos sociais e de gestão | 64 734 | 42 917 |
| Remunerações do pessoal | 31 266 880 | 27 746 908 |
| Benefícios pós-emprego | 14 927 | 15 511 |
| Indemnizações | 5 108 | 18 865 |
| Encargos sobre remunerações | 6 946 687 | 6 247 054 |
| Acidentes no trabalho e doenças profissionais | 378 681 | 344 300 |
| Outros gastos com o pessoal | 982 054 | 990 713 |
| Outros encargos sociais | 402 705 | 454 764 |
| Total | 40 438 937 | 36 206 288 |

Nota final

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis à entidade, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

Demonstrações

**orçamentais
consolidadas**

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

| | | Ano | |
|-----------------|---|--------------------|--------------------|
| | | 2023 | 2022 |
| (Unidade: euro) | | | |
| Rúbrica | RECEBIMENTOS | 2023 | 2022 |
| | Saldo de gestão anterior | 34 875 856 | 19 650 226 |
| | Operações orçamentais [1] | 30 729 535 | 15 469 845 |
| | Operações de tesouraria [A] | 4 146 321 | 4 180 382 |
| | Receita corrente | 112 951 108 | 114 036 526 |
| R1 | Receita fiscal | 39 862 327 | 43 935 962 |
| R1.1 | Impostos diretos | 39 861 179 | 43 897 971 |
| R1.2 | Impostos indiretos | 1 148 | 37 991 |
| R2 | Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde | 4 824 832 | 4 464 815 |
| R3 | Taxas, multas e outras penalidades | 183 723 | 162 285 |
| R4 | Rendimentos de propriedade | 33 946 758 | 33 134 330 |
| R5 | Transferências e subsídios correntes | 33 946 758 | 33 134 330 |
| R5.1 | Transferências correntes | 33 939 566 | 33 092 652 |
| R5.1.1 | Administrações Públicas | 33 920 715 | 33 070 306 |
| R5.1.1.1 | Administração Central - Estado Português | 18 850 | 22 346 |
| R5.1.1.2 | Administração Central - Outras entidades | | |
| R5.1.1.3 | Segurança Social | | |
| R5.1.1.4 | Administração Regional | | |
| R5.1.1.5 | Administração Local | | |
| R5.1.2 | Exterior - U-E | 2 192 | 1 678 |
| R5.1.3 | Outras | 5 000 | 40 000 |
| R5.2 | Subsídios correntes | | |
| R6 | Venda de bens e serviços | 33 785 232 | 30 467 244 |
| R7 | Outras receitas correntes | 648 236 | 1 871 890 |
| | Receita de capital | 3 863 308 | 2 144 838 |
| R8 | Venda de bens de investimento | 38 629 | 171 454 |
| R9 | Transferências e subsídios de capital | 3 804 727 | 1 913 384 |
| R9.1 | Transferências de capital | 3 804 727 | 1 913 384 |
| R9.1.1 | Administrações Públicas | 3 786 727 | 1 913 384 |
| R9.1.1.1 | Administração Central - Estado Português | 3 405 066 | 1 868 384 |
| R9.1.1.2 | Administração Central - Outras entidades | 336 661 | |
| R9.1.1.3 | Segurança Social | | |
| R9.1.1.4 | Administração Regional | | |
| R9.1.1.5 | Administração Local | | |
| R9.1.2 | Exterior - U-E | 45 000 | 45 000 |
| R9.1.3 | Outras | 18 000 | |
| R9.2 | Subsídios de capital | | |
| R10 | Outras receitas de capital | 19 952 | 60 000 |
| R11 | Reposições não abatidas aos pagamentos | 44 344 | 32 392 |
| RA04 | Receita efetiva [2] | 116 858 760 | 116 213 756 |
| RA05 | Receita não efetiva [3] | 3 152 276 | 3 992 298 |
| R12 | Receita com ativos financeiros | | |
| R13 | Receita com passivos financeiros | 3 153 276 | 3 992 298 |
| RA06 | Soma [4] = [1] + [2] + [3] | 150 744 571 | 135 675 899 |
| ROT1 | Operações de tesouraria [B] | 5 520 381 | 4 797 792 |
| Rúbrica | PAGAMENTOS | 2023 | 2022 |
| D1 | Despesa corrente | 97 736 250 | 85 440 442 |
| D1.1 | Despesas com o pessoal | 29 650 702 | 26 041 019 |
| D1.2 | Remunerações Certas e Permanentes | 2 059 579 | 1 781 529 |
| D1.3 | Abonos Variáveis ou Eventuais | 8 250 714 | 7 186 212 |
| D2 | Segurança social | 44 768 554 | 38 916 164 |
| D3 | Aquisição de bens e serviços | 792 008 | 190 184 |
| D4 | Juros e outros encargos | 10 523 117 | 10 085 905 |
| D4.1 | Transferências e subsídios correntes | 10 523 117 | 10 085 905 |
| D4.1.1 | Transferências correntes | 7 135 429 | 7 130 655 |
| D4.1.1.1 | Administrações Públicas | 156 137 | 141 070 |
| D4.1.1.2 | Administração Central - Estado Português | | |
| D4.1.1.3 | Administração Central - Outras entidades | | |
| D4.1.1.4 | Segurança Social | | |
| D4.1.1.5 | Administração Regional | 6 979 293 | 6 989 585 |
| D4.1.2 | Administração Local | 3 241 689 | 2 872 025 |
| D4.1.3 | Entidades do Setor Não Lucrativo | 1 29 999 | 67 674 |
| D4.1.4 | Famílias | 16 000 | 15 552 |
| D4.2 | Outras | | |
| D5 | Subsídios Correntes | 1 691 576 | 1 239 431 |
| D6 | Outras despesas correntes | 20 005 122 | 16 913 322 |
| D7 | Aquisição de bens de capital | 18 727 443 | 15 728 981 |
| D7.1 | Transferências e subsídios de capital | 1 277 678 | 1 184 341 |
| D7.1.1 | Transferências de capital | 1 277 678 | 1 184 341 |
| D7.1.1.1 | Administrações Públicas | 122 250 | 99 738 |
| D7.1.1.2 | Administração Central - Estado Português | | |
| D7.1.1.3 | Administração Central - Outras entidades | | |
| D7.1.1.4 | Segurança Social | 122 250 | 99 738 |
| D7.1.1.5 | Administração Regional | | |
| D7.1.2 | Administração Local | 1 029 743 | 1 084 604 |
| D7.1.3 | Entidades do Setor Não Lucrativo | 124 386 | |
| D7.1.4 | Famílias | 1 299 | |
| D7.2 | Outras | | |
| D8 | Subsídios de capital | | |
| D8.1 | Outras despesas de capital | | |
| DA03 | Despesa efetiva [5] | 117 741 372 | 102 353 764 |
| DA04 | Despesa não efetiva [6] | 7 446 779 | 2 592 600 |
| D9 | Despesa com ativos financeiros | 5 000 000 | 2 592 600 |
| D10 | Despesa com passivos financeiros | 2 446 779 | 2 592 600 |
| DA05 | Soma [7] = [5] + [6] | 125 188 150 | 104 946 364 |
| | Operações de tesouraria [C] | 5 667 218 | 4 831 853 |
| | Saldo para a gestão seguinte | 29 552 905 | 34 875 856 |
| | Operações orçamentais [B] = [4] - [7] | 25 553 421 | 30 729 535 |
| | Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C] | 3 999 484 | 4 146 321 |
| DA09 | Saldo global [2] - [5] | -882 611 | 13 859 992 |
| DA10 | Despesa primária | 116 949 364 | 102 163 580 |
| DA11 | Saldo corrente | 15 214 858 | 28 596 085 |
| DA12 | Saldo de capital | -16 141 813 | -14 768 484 |
| DA13 | Saldo primário | -90 603 | 14 050 176 |
| DA14 | Receita total [1] + [2] + [3] | 150 744 571 | 135 675 899 |
| DA15 | Despesa total [5]+[6] | 125 188 150 | 104 946 364 |

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR PAGAR POR NATUREZA

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

| | | Ano | |
|---------|---|-------------------|-------------------|
| | | 2023 | 2022 |
| | | | (Unidade: euro) |
| Rúbrica | LIQUIDAÇÕES | 2023 | 2022 |
| R1 | Receita corrente | 8 774 654 | 9 436 730 |
| R1.1 | Receita fiscal | 34 182 | 34 182 |
| R1.2 | Impostos diretos | | |
| R1.2 | Impostos indiretos | 34 182 | 34 182 |
| R2 | Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde | | |
| R3 | Taxas, multas e outras penalidades | 761 475 | 621 402 |
| R4 | Rendimentos de propriedade | 86 096 | 77 437 |
| R5 | Transferências e subsídios correntes | | |
| R5.1 | Transferências correntes | | |
| R5.1.1 | Administrações Públicas | | |
| R5.1.2 | Exterior - U E | | |
| R5.1.3 | Outras | | |
| R5.2 | Subsídios correntes | | |
| R6 | Venda de bens e serviços | 7 850 373 | 8 647 559 |
| R7 | Outras receitas correntes | 76 710 | 56 149 |
| R7 | Receita de capital | 4 609 548 | 4 607 096 |
| R8 | Venda de bens de investimento | 65 740 | 18 287 |
| R9 | Transferências e subsídios de capital | 4 543 809 | 4 588 809 |
| R9.1 | Transferências de capital | 4 588 809 | 4 588 809 |
| R9.1.1 | Administrações Públicas | 45 001 | 45 001 |
| R9.1.2 | Exterior - U E | | |
| R9.1.3 | Outras | 4 543 808 | 4 543 808 |
| R9.2 | Subsídios de capital | | |
| R10 | Outras receitas de capital | | |
| R11 | Reposições não abatidas aos pagamentos | 60 183 | 16 990 |
| | Receita efetiva [2] | 13 444 385 | 14 060 816 |
| | Receita não efetiva [3] | 34 036 | |
| R12 | Receita com ativos financeiros | 34 036 | |
| R13 | Receita com passivos financeiros | | |
| | Receita total [4] = [1] + [2] + [3] | 13 478 421 | 14 060 816 |
| Rúbrica | OBRIGAÇÕES | 2023 | 2022 |
| D1 | Despesa corrente | 878 811 | 795 138 |
| D1.1 | Despesas com o pessoal | 854 190 | 783 286 |
| D1.2 | Remunerações Certas e Permanentes | 382 676 | 357 809 |
| D1.3 | Abonos Variáveis ou Eventuais | 28 204 | 27 342 |
| D2 | Segurança social | 443 310 | 398 135 |
| D3 | Aquisição de bens e serviços | 21 820 | 11 852 |
| D4 | Juros e outros encargos | | |
| D4.1 | Transferências e subsídios correntes | 2 800 | |
| D4.1.1 | Transferências correntes | 2 800 | |
| D4.1.2 | Administrações Públicas | | |
| D4.1.3 | Entidades do Setor Não Lucrativo | | |
| D4.1.4 | Famílias | 2 800 | |
| D4.2 | Outras | | |
| D5 | Subsídios Correntes | | |
| D5 | Outras despesas correntes | | |
| D6 | Despesa de capital | | |
| D7 | Aquisição de bens de capital | | |
| D7.1 | Transferências e subsídios de capital | | |
| D7.1.1 | Transferências de capital | | |
| D7.1.2 | Administrações Públicas | | |
| D7.1.3 | Entidades do Setor Não Lucrativo | | |
| D7.1.4 | Famílias | | |
| D7.2 | Outras | | |
| D8 | Subsídios de capital | | |
| D8 | Outras despesas de capital | | |
| | Despesa efetiva [5] | 878 811 | 795 138 |
| | Despesa não efetiva [6] | | |
| D9 | Despesa com ativos financeiros | | |
| D10 | Despesa com passivos financeiros | | |
| DA05 | Despesa Total [7] = [5] + [6] | 878 811 | 795 138 |

Certificação

**legal das contas
consolidadas**

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

OPINIÃO COM RESERVAS

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de **MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 465.315.084 euros e um total de património líquido de 400.669.010 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 2.803.187 euros), a demonstração consolidada dos resultados por natureza, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo consolidado às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Grupo em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

BASES PARA A OPINIÃO COM RESERVAS

O processo de classificação e atualização dos bens do ativo fixo tangível face às disposições do SNC-AP encontra-se em curso. Conforme referido na nota 4 do anexo, o Grupo identificou dois contratos de concessão de serviços no âmbito da NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços, relativamente aos quais o Grupo não obteve do Concessionário a informação detalhada sobre os ativos de concessão, apesar das várias diligências efetuadas até à presente data; o levantamento dos bens do ativo fixo tangível não se encontra concluído; o reconhecimento dos bens associados à transferência de competências no domínio da educação ainda não se encontra efetuado nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. Face ao exposto, não nos é possível confirmar a adequação dos valores registados contabilisticamente, quer em termos do ativo quer em termos de depreciações e trabalhos para a própria entidade, o que também tem implicação no reconhecimento em resultados do exercício, em património líquido e em resultados transitados. Os factos descritos constituem uma limitação à nossa auditoria.

me

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro consolidado e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.



RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

Auditamos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do Grupo que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

SOBRE O RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Bases para opinião com reservas” e quanto à não divulgação da plenitude da informação prevista no parágrafo 34 e 37 da NCP 27 – Contabilidade de Gestão, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificamos incorreções materiais.

Lisboa, 18 de junho de 2024

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por

Maria Balbina Cravo, ROC n° 1428,
Registado na CMVM sob o n° 20161038

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

À Assembleia Municipal,

1. Nos termos dos artigos 76.º e 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro de 2013, cumpre ao Revisor Oficial de Contas emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas consolidadas do **MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA (O GRUPO)**, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2023.
2. Durante o exercício, o Revisor Oficial de Contas procedeu, nomeadamente, às verificações e análises que considerou convenientes e apreciou as contas consolidadas do grupo. Para o efeito, recebeu das várias divisões e secções todos os esclarecimentos e informações solicitados.
3. No encerramento do exercício foi apreciado o relatório e contas consolidado e completado o exame, nomeadamente sobre a execução orçamental e as demonstrações financeiras e seus anexos, exigidos por lei, com vista à sua Certificação Legal das Contas Consolidadas.

4. Parecer

Face ao exposto, o Revisor Oficial de Contas é de parecer que os documentos de prestação de contas consolidadas do Grupo, referentes ao exercício ao exercício de 2023, se apresentam elaborados de acordo com os princípios contabilísticos legalmente aplicáveis a este setor, incluindo o que se contém na Certificação Legal das Contas Consolidadas.

5. Finalmente, o Revisor Oficial de Contas deseja agradecer à Câmara Municipal de Vila Franca de Xira e todas as suas divisões e secções, a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 18 de junho de 2024



OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por

Maria Balbina Cravo, ROC n.º 1428,
Registado na CMVM sob o n.º 20161038



OLIVEIRA, REIS
& ASSOCIADOS,
SROC, LDA.

JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GREINHA
JOÃO CARLOS CRUZEIRO
PEDRO MIGUEL MANSO
MARIA BALBINA CRAVO
PEDRO CORREIA PROENÇA
MANUELA GUERRA OLIVEIRA
OCTÁVIO CARVALHO VILAÇA

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

OPINIÃO COM RESERVAS

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de **MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 465.315.084 euros e um total de património líquido de 400.669.010 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 2.803.187 euros), a demonstração consolidada dos resultados por natureza, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo consolidado às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Grupo em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

BASES PARA A OPINIÃO COM RESERVAS

O processo de classificação e atualização dos bens do ativo fixo tangível face às disposições do SNC-AP encontra-se em curso. Conforme referido na nota 4 do anexo, o Grupo identificou dois contratos de concessão de serviços no âmbito da NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços, relativamente aos quais o Grupo não obteve do Concessionário a informação detalhada sobre os ativos de concessão, apesar das várias diligências efetuadas até à presente data; o levantamento dos bens do ativo fixo tangível não se encontra concluído; o reconhecimento dos bens associados à transferência de competências no domínio da educação ainda não se encontra efetuado nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. Face ao exposto, não nos é possível confirmar a adequação dos valores registados contabilisticamente, quer em termos do ativo quer em termos de depreciações e trabalhos para a própria entidade, o que também tem implicação no reconhecimento em resultados do exercício, em património líquido e em resultados transitados. Os factos descritos constituem uma limitação à nossa auditoria.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro consolidado e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.



RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

Auditamos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do Grupo que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

SOBRE O RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Bases para opinião com reservas” e quanto à não divulgação da plenitude da informação prevista no parágrafo 34 e 37 da NCP 27 – Contabilidade de Gestão, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificamos incorreções materiais.

Lisboa, 18 de junho de 2024

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por

Maria Balbina Cravo, ROC n° 1428,
Registado na CMVM sob o n° 20161038